



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **23.357.673/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:15:49 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **749C.9146.1157.FED8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.357.673/0001-07**Razão Social:** TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS 983 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022**Certificação Número:** 2022062002391480592302

Informação obtida em 04/07/2022 11:54:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026860180-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.357.673/0001-07**
Nome: **TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2022 - ~~Fornecimento~~ Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS 39920/2022			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 03/08/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2JMX2HQ9BG	
RAZÃO SOCIAL: TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
993968	23.357.673/0001-07		993968
ENDEREÇO AV PARIGOT DE SOUZA, 2679 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904270 Toledo - PR			
ATIVIDADES Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			

Observações:
 Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/07/2022.
 Qualquer rasura invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

PALOTINA
ESPORTES

TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 23.357.673/0001-07

IE: 90705209-55

FONE: (45) 3252-0049 / (45) 3277-7909

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2679-CENTRO

TOLEDO-PR CEP: 85904-270



DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 029/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. 029/2022, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo, 05 de Julho de 2022.

Adir Meinerz

TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 23.357.673/0001-07

ADIR MEINERZ

RG: 45748677-PR

CPF: 662.576.389-68

ADMINISTRADOR

23.357.673/0001-07
90705209-55
TOLEDO OESTE MATERIAIS
ESPORTIVOS LTDA.
AV. PARIGOT DE SOUZA, 2679
CENTRO
85904-270 - TOLEDO - PR

PALOTINA
ESPORTES

TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 23.357.673/0001-07

IE: 90705209-55

FONE: (45) 3252-0049 / (45) 3277-7909

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2679-CENTRO

TOLEDO-PR CEP: 85904-270



**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU
DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 029/2022.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Parigot de Souza, N° 2679, Centro, Toledo/Pr, inscrita no CNPJ sob nº 23.357.673/0001-07, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Toledo, 05 de Julho de 2022.

Adir Meinerz

TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 23.357.673/0001-07

ADIR MEINERZ

RG: 4574867- PR

CPF: 662.576.389-68

ADMINISTRADOR

23.357.673/0001-07
90705209-55
TOLEDO OESTE MATERIAIS
ESPORTIVOS LTDA.
AV. PARIGOT DE SOUZA, 2679
CENTRO
85904-270 - TOLEDO - PR

W
L

W
S



**DAIANE A. S. VEIGA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

Folha: 1 de 2

DAIANE APARECIDA DA SILVA VEIGA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 08/03/1991, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 077.578.639-02, portadora da carteira de identidade civil nº. 11.167.414-0 (SESP-PR), residente e domiciliada na Rua Portugal, 492, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand-PR, CEP: 85935-000 RESOLVE constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **DAIANE A. S. VEIGA - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Duque de Caxias, 983, sala 01, Centro, CEP: 85.950-000 na cidade de Palotina/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA- O objeto social da EIRELI será **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4782-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781-4/00).**

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social será de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DAIANE APARECIDA DA SILVA VEIGA	100.00	80.000	80.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A Eireli iniciará suas atividades em 20/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **DAIANE APARECIDA DA SILVA VEIGA** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 08:10 SOB Nº
41600394801.
PROTOCOLO: 155704923 DE 24/09/2015. NIRE: 41600394801.
DAIANE A. S. VEIGA - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 28/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155704923

(Handwritten signatures)

04/07/2022 15:58
(Handwritten signature)



**DAIANE A. S. VEIGA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

Folha: 2 de 2

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Comarca de Assis Chateaubriand-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpre-lo em todos os seus termos.

Palotina-PR, 04 de Setembro de 2015.

RECONHECIDA

Daiane Ap. da Silva Veiga
DAIANE APARECIDA DA SILVA VEIGA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 08:10 SOB N°
41600394801.
PROTOCOLO: 155704923 DE 24/09/2015. NIRE: 41600394801.
DAIANE A. S. VEIGA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155704923



TABELIONATO SIMÕES
 2º OFÍCIO
 ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 CEP 85935-000
 Rua Presidente Costa e Silva, 786
 Fone/Fax: (41) 3528-5613
 Elisa Bordin Simões - Tabelião
 CPF 801.690.749-00
 Edmarcia Fernandes Piveta
 Escrevente Juramentada

TABELIONATO SIMÕES-2º Ofício de notas
 Rua Presidente Costa e Silva, nº 786, Centro, -fone-44-3528.5613
 Selo nº AlaRc.9WdC.pp7NL-ivTy.mHjs
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de DAIANE APARECIDA DA SILVA VEIGA. Dou fé.*****
 Assis Chateaubriand, 22 de setembro de 2015.
 Em Testº da Verdade

- Elisa Bordin Simões
- Edmarcia Fernandes Piveta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 08:10 SOB Nº 41600394801.
 PROTOCOLO: 155704923 DE 24/09/2015. NIRE: 41600394801.
 DAIANE A. S. VEIGA - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 28/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155704923

[Handwritten signatures and marks]

04/07/2022 15:58



FL.01

DAIANE A.S. VEIGA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.357.673/0001-07
NIRE: 41600394801

DAIANE APARECIDA DA SILVA VEIGA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 08/03/1991, empresária, portadora da carteira de Identidade n.º 11.167.414-0 (SESP-PR) e CPF n.º 077.578.639-02, residente e domiciliado na Rua Portugal, 492, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob o nome de **DAIANE A.S.VEIGA – EIRIELI**, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, 983, sala 01, Centro, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, inscrita no CNPJ n.º 23.357.673/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41600394801 em 28/09/2015, resolve assim alterar seu ato constitutivo e consolida-lo segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, instrução normativa DREI 81 de 10 de junho de 2020 e pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada é transformada em sociedade limitada unipessoal, conforme instrução normativa DREI 81 de 14 de junho de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente do país, fica elevado para R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) inteiramente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios

CLAUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço e foro da sociedade que era na Rua Duque de Caxias, 983, sala 01, Centro, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, passa ser na Avenida Parigot de Souza, 2679, centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.903-170.

CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: A razão social que era **DAIANE A.S. VEIGA – EIRELI**, passa a ser **TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.**

CLAUSULA QUINTA: O exercício social se estende de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância dos sócios que representam 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma **proporcional** à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

04/07/2022 16:12



FL.02

DAIANE A.S. VEIGA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.357.673/0001-07
NIRE: 41600394801

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a totalidade do capital social, distribuir lucros antecipadamente.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, através da concordância da unanimidade dos sócios, distribuir seus lucros desproporcionalmente à participação no capital social, aprovando a distribuição através de ata de reunião de sócios deliberando a proporção dos lucros a serem distribuídos para cada sócio.

CLAUSULA SEXTA: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 23.357.673/0001-07
NIRE: 41600394801

DAIANE APARECIDA DA SILVA VEIGA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 08/03/1991, empresária, portadora da carteira de Identidade n.º 11.167.414-0 (SESP-PR) e CPF n.º 077.578.639-02, residente e domiciliado na Rua Portugal, 492, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal **TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** tem sede e foro na Avenida Parigot de Souza, 2679, centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.903-170, inscrito no CNPJ 23.357.673/0001-07, resolve consolidar seu contrato social segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, instrução normativa Drei 81 de 10 de junho de 2020 e pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: Sociedade limitada unipessoal, conforme instrução normativa Drei 81 de 10 de junho de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa gira sob o nome empresarial **TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, tem sede e foro na Avenida Parigot de Souza, 2679, centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.903-170.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4782-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781-4/00)**



FL.03

DAIANE A.S. VEIGA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.357.673/0001-07
NIRE: 41600394801

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas:

a) **DAIANE APARECIDA DA SILVA VEIGA** – com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), integralizadas a vista em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2015 e seu prazo de duração são indeterminados.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social se estende de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância dos sócios que representam 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma **proporcional** à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.



Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a totalidade do capital social, distribuir lucros antecipadamente.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, através da concordância da unanimidade dos sócios, distribuir seus lucros **desproporcionalmente** à participação no capital social, aprovando a distribuição através de ata de reunião de sócios deliberando a proporção dos lucros a serem distribuídos para cada sócio.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe ao Sr. **DAIANE APARECIDA DA SILVA VEIGA**, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.



FL.04

DAIANE A.S. VEIGA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.357.673/0001-07
NIRE: 41600394801

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DESIMPEDIMENTO: O sócio declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

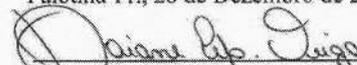
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº123, de14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Toledo - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justo e contratado, data e assina o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, pôr si e pôr seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palotina-Pr., 28 de Dezembro de 2020.


 Daiane Aparecida Da Silva Veiga



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO CESAR FALCIONI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037736, expedida em 20/12/1995, inscrito no CPF nº 73598488904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
73598488904	037736	PAULO CESAR FALCIONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 09:52 SOB Nº 41209674818.
 PROTOCOLO: 208001379 DE 04/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100003026. CNPJ DA SEDE: 23357673000107.
 NIRE: 41209674818. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2020.
 TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and date)
 04/07/2022 16:12



FL.01

TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.357.673/0001-07
NIRE: 41209674818

DAIANE APARECIDA DA SILVA VEIGA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 08/03/1991, empresária, portadora da carteira de Identidade n.º 11.167.414-0 (SESP-PR) e CPF n.º 077.578.639-02, residente e domiciliado na Rua Portugal, 492, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal **TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** tem sede e foro na Avenida Parigot de Souza, 2679, centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.903-170, inscrito no CNPJ 23.357.673/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209674818 em 04/01/2021, resolve consolidar seu contrato social segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, instrução normativa Drci 81 de 10 de junho de 2020 e pelas cláusulas e condições seguintes:

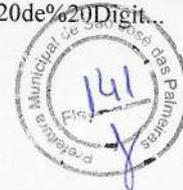
CLAUSULA PRIMEIRA: RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIO: A sócia retirante **DAIANE APARECIDA DA SILVA VEIGA**, que possui na sociedade 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade e vende e transfere para o sócio ingressante **ADIR MEINERZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1969, empresário, portador do CPF n.º.662.576.389-68 e carteira de identidade n.º.4.574.867-7(II-PR), residente e domiciliado na Rua Martim Luther, 261, Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, 200.000(duzentas mil) quotas pelo valor nominal de R\$200.000,00(duzentos mil reais) pagos a vista em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia retirante **DAIANE APARECIDA DA SILVA VEIGA** declara haver recebido seus R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pela venda de suas 200.000 (duzentas mil) quotas, em moeda corrente do país, indicados na cláusula primeira, assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio adquirente ao receber as quotas indicadas na cláusula primeira, declara estar perfeitamente cientes e a par da situação econômica e financeira da empresa, não podendo alegar ignorância sobre a rentabilidade da mesma, assumindo tanto o ativo como o passivo da empresa.

CLAUSULA QUARTA: SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL: - Quotas: 200.000(duzentos mil) quotas – VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país – Valor unitário da quota: R\$ 1,00 (um real) cada uma – Distribuição de quotas:

NOME	QUOTAS	VALOR
Adir Meinerz	200.000	R\$200.000,00
TOTAL	200.000	R\$200.000,00



FL.02

TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.357.673/0001-07
NIRE: 41209674818

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade que era **DAIANE APARECIDA DA SILVA VEIGA** passa a ser **ADIR MEINERZ** com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido, de exercer, a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO COMERCIAL: O endereço e foro da sociedade que era na Avenida Parigot de Souza, 2679, centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.903-170 passa a ser Av. Parigot de Souza, 2679, centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.904-270.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social se estende de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância dos sócios que representam 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a totalidade do capital social, distribuir lucros antecipadamente.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, através da concordância da unanimidade dos sócios, distribuir seus lucros desproporcionalmente à participação no capital social, aprovando a distribuição através de ata de reunião de sócios deliberando a proporção dos lucros a serem distribuídos para cada sócio.

CLAUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO: O sócio declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



FL.03

TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.357.673/0001-07
NIRE: 41209674818

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 23.357.673/0001-07
NIRE: 41209674818

ADIR MEINERZ, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1969, empresário, portador do CPF nº.662.576.389-68 e carteira de identidade nº.4.574.867-7(II-PR), residente e domiciliado na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal **TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** tem sede e foro na Av. Parigot de Souza, 2679, centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.904-270, inscrito no CNPJ 23.357.673/0001-07, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209674818 em 04/01/2021, resolve consolidar seu contrato social segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, instrução normativa Drei 81 de 10 de junho de 2020 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, tem sede e foro na Av. Parigot de Souza, 2679, centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.904-270.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4782-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781-4/00).**

CLÁUSULA TERCEIRAA: O capital social será R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas:

a) **ADIR MEINERZ** – com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), integralizadas a vista em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2015 e seu prazo de duração são indeterminados.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



FL.04

TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.357.673/0001-07
NIRE: 41209674818

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao Sr. **ADIR MEINERZ**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social se estende de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância dos sócios que representam 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a totalidade do capital social, distribuir lucros antecipadamente.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, através da concordância da unanimidade dos sócios, distribuir seus lucros desproporcionalmente à participação no capital social, aprovando a distribuição através de ata de reunião de sócios deliberando a proporção dos lucros a serem distribuídos para cada sócio.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMIERA: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.



FL.05

TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.357.673/0001-07
NIRE: 41209674818

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: O sócio declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

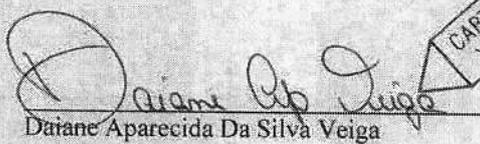
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº123, de14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

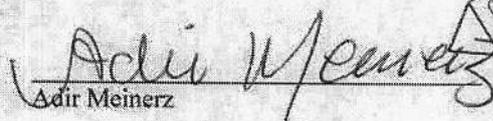
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Toledo - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justo e contratado, data e assina o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, pôr si e pôr seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palotina-Pr., 10 de fevereiro de 2021.


Dairane Aparecida Da Silva Veiga




Adir Meinerz



Reservado para JUCEPAR



Tabelionato de Notas | Maria Oscarlina Xavier - Tabeliã
 Av. Presidente Kennedy, 796 - Palotina / PR - Tel: (44) 3649-5153

Selo Nº 018884CVAA00000017365216
 Consulte esse selo em <http://nota.fnsfap.gov.br>, consulte

Registro, validade e limites de **DAIANE APARECIDA DA SILVA VEIGA e ADIR MEINERZ**
 Dou fe. Palotina, 06 de abril de 2021 - 13:13:52h

Empresário: *Maria Oscarlina Xavier*
 Maria Oscarlina Xavier - Escrevente
 Rua Crislane Ferreira Botelho, 113 - Palotina, PR - CEP: 81900-000
 Fone: (44) 3649-5153

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 09:20 SOB Nº 20210927577.
 PROTOCOLO: 210927577 DE 12/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101132954. CNPJ DA SEDE: 23357673000107.
 NIRE: 41209674818. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
 TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M *LG* *X*

04/07/2021 16:05



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.357.673/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 28/09/2015	
NOME EMPRESARIAL TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 2679
COMPLEMENTO *****	
CEP 85.904-270	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL
MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASPALOTINAESPORTES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3252-0049
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **11:52:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
--	---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90705209-55	23.357.673/0001-07	09/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV PARIGOT DE SOUZA, 2679 - CENTRO - CEP 85904-270 FONE: (45) 3252-0049
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 02/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	662.576.389-68	ADIR MEINERZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 31/07/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90705209-55

Emitido Eletronicamente via Internet
01/07/2022 15:27:09



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 993968

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 34440/2021 de 25/08/2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ/CPF: 23.357.673/0001-07	
Localização AV PARIGOT DE SOUZA, 2679 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904270 Toledo - PR Área utilizada: 411,82	
Atividades 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.	
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00	
Emitido em 08/09/2021	Válido até 08/09/2022

Vistorias			
Data	Natureza	Laudo	Validade
31/08/2021	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	DLSF 715 2021	31/08/2022
30/08/2021	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	30/08/2022
19/04/2021	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1427922-59	19/04/2022

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito a renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação das atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 08/09/2021.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br
 Código de autenticação 5ZTJ43EU5T34XH4EER



Tabelionato de Notas | Maria Oscarlina Xavier - Tabeliã
Av. Presidente Kennedy, 798 - Palotina / PR - Tel.: (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina -, 04 de julho de 2022.
em Testº da Verdade

Marcos Antonio Ferrelra da Silva
Enrol: R\$4,92 (IRC 20,00), Funp: R\$1,23, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,25, ISSQ:
R\$0,15. Total: R\$7,56 - 510256

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PROTOCOLO Nº 34.440/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO
DLSF Nº 715/2021

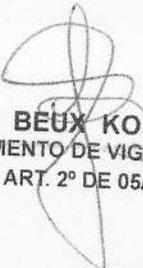
Declaramos, para os devidos fins, conforme estabelecido pela **RESOLUÇÃO ESTADUAL Nº 1.034/2020**, que o estabelecimento: **TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ Nº 23.357.673/0001-07**, com endereço à **AV. PARIGOT DE SOUZA, 2679, CENTRO**, no Município de Toledo, no Estado do Paraná, está **dispensado da licença sanitária** dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código / CNAE - Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)

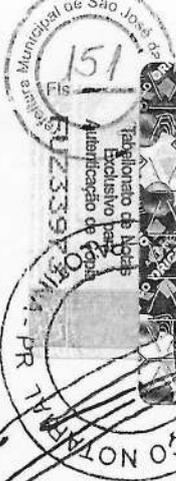
ATIVIDADES:

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

O representante legal do estabelecimento em epígrafe fica ciente da possibilidade de fiscalização por parte dos órgãos competentes


JULIANA BEUX KONNO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PORTARIA 358 ART. 2º DE 05/07/2021

Toledo - PR, em 31 de AGOSTO de 2021.



Tabellionato de Notas | Maria Oscarlina Xavier - Tabeliã
Av. Presidente Kennedy, 798 - Palotina / PR - Tel.: (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina - 04 de julho de 2022.
Em Teste da Verdade

Antônio Parreira da Silva - Substituto
Mol.: R\$4,22 (RC 2000), Funreju: R\$1,29, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,25, Sstp:
R\$9,77. Total: R\$7,56 - 1625F

EM BRANCO

EM BRANCO



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ 23.357.673/0001-07, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.



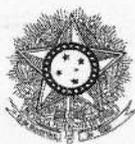
TOLEDO/PR, 22 de Junho de 2022, 16:44:29

CLENAR T. V. FORMIGHIERI
CLENAR
TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:662
98296972

Assinado de forma digital por
CLENAR TEREZINHA VIEZZER
FORMIGHIERI:66298296972
Data: 2022.06.23 13:09:29 -03'00'

Página 0001/0001

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 55,48 + 2,17 por fls. adicional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.357.673/0001-07
Certidão nº: 6426297/2022
Expedição: 23/02/2022, às 11:37:09
Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.357.673/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PALOTINA
ESPORTES

TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 23.357.673/0001-07

IE: 90705209-55

FONE: (45) 3252-0049 / (45) 3277-7909

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2679-CENTRO

TOLEDO-PR CEP: 85904-270



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 029/2022.

A Licitante TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.357.673/0001-07, sediada Av. Parigot de Souza, Nº 2679, Centro, cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP:85904-270, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 029/2022, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Toledo, 05 de Julho de 2022.

Adir Meinert

TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 23.357.673/0001-07

ADIR MEINERTZ

RG: 45748677-PR

CPF: 662.576.389-68

ADMINISTRADOR

23.357.673/0001-07
90705209-55
TOLEDO OESTE MATERIAIS
ESPORTIVOS LTDA.
AV. PARIGOT DE SOUZA, 2679
CENTRO
85904-270 - TOLEDO - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		Protocolo: PRC2211845646			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209674818	CNPJ 23.357.673/0001-07	Data de Ato Constitutivo 28/09/2015	Início de Atividade 20/09/2015		
Endereço Completo Avenida PARIGOT DE SOUZA, Nº 2679, VILA INDUSTRIAL - Toledo/PR - CEP 85904-270					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (47636/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (47822/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (47814/00).					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ADIR MEINERZ	CPF/CNPJ 662.576.389-68	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADIR MEINERZ	CPF 662.576.389-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 19/02/2021	Número 20210927577	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2022, às 17:02:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASVYXPGB**.



PRC2211845646



UPO | mmz



CAROLINA
CALÇADOS E ESPORTES

AdiPrime
Uniformes e Brindes

// MEINERZ

OFICINA

PALOTINA
ESPORTES

Municipal de São José
das - Estado do Paraná
0 426/2022
107/22
[Assinatura]

ENVELOPE "B" (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Parigot de Souza, 2679, Centro – Toledo-Pr
CNPJ: 23.357.673/0001-07
PREGÃO Nº: 029/2022.
DATA DE ABERTURA: 05/07/2022.
HORÁRIO: 09:00.

OFICINA ESPORTES

Palotina / PR - Av. Presidente Kennedy, 728 | CEP 85950-000 | 44 3649-3685
Palotina / PR - Av. Tupãssi, 1652 | CEP 85935-000 | 44 3528-9250
Palotina / PR - Av. Parigot de Souza, 2679 | CEP 85904-270 | 45 3252-0049
Palotina / PR - Av. Brasil, 7056 | CEP 85810-000 | 45 3096-5680
Palotina / PR - R. Argentina, 1301 | CEP 85884-000 | 44 99963-2019

OFICINA CONCEPT

Palotina / PR - Av. Presidente Kennedy, 1302 | CEP 85950-000 | 44 3649-4112

CAROLINA CALÇADOS E ESPORTES

Palotina Matriz / PR - Av. Presidente Kennedy, 1320 | CEP 85950-000 | 44 99948-7792
Palotina Filial I / PR - Rua 21 de Abril, 975 | CEP 85950-000 | 44 3649-6566

MÍDIAS SOCIAIS

ME



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESPORTIVA RV - EIRELI**
CNPJ: **19.468.880/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:18 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **E5C1.0221.3867.608A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.468.880/0001-53
Razão Social: ESPORTIVA RV EIRELI
Endereço: LRG SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061904412635459500

Informação obtida em 22/06/2022 09:53:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026906067-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.468.880/0001-53**
Nome: **ESPORTIVA RV EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS
39545/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 31/07/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH4JMX28ACE7

RAZÃO SOCIAL: ESPORTIVA RV EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
978499	19.468.880/0001-53	9065185706	978499

ENDEREÇO

LRG SAO VICENTE DE PAULO, 1066 - SALA A - CENTRO CEP: 85900215 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/07/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

ESPORTIVA RV EIRELI

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro

CEP: 85900-215 – Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com



ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Presencial nº 029/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. **029/2022**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

São José das Palmeiras/PR, 05 de Julho de 2022

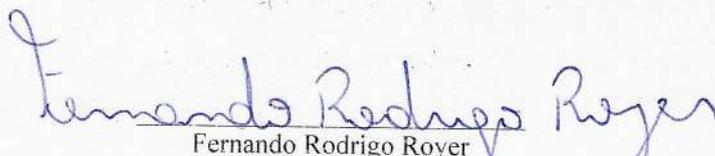
19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV - EIRELI

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

SALA A - CEP: 85900-215

TOLEDO - PR.

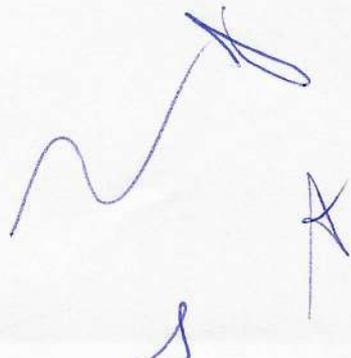


Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Titular Administrador





ESPORTIVA RV EIRELI

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro

CEP: 85900-215 – Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Presencial nº 006/2020

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica de direito privando, com sede na Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro CEP: 85900-215 – Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.468.880/0001-53, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2022, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

São José das Palmeiras/PR, 05 de Julho de 2022.

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV - EIRELI

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.

Fernando Rodrigo Royer

Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Titular Administrador

[Handwritten signatures and initials]



ESPORTIVA RV LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO
CNPJ: 19.468.880/0001-53
NIRE: 41207768670

Página 1 de 4

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07 e **VANDERLEIA EICHELBERGER**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/05/1985, natural de Planalto/PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, nº 1805, Jardim Panorama, CEP: 85911-150, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº: 8.955.084-0 SSP PR, expedida em 24/02/2000, e do CPF nº: 046.766.989-92, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **ESPORTIVA RV LTDA**, com sede na Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº: 41207768670, em sessão de 12/12/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº: 19.468.880/0001-53, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR e TRANSFORMAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a Lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia **VANDERLEIA EICHELBERGER**, que possuía na sociedade 350 (trezentas e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, o qual vende e transfere pelo valor nominal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao sócio remanescente **FERNANDO RODRIGO ROYER**, já qualificado. A sócia retirante dá ao sócio adquirente plena e geral quitação das quotas ora efetuadas.

Cláusula Segunda: Na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade, nos termos do artigo 1.113 da Lei 10.406/02 e Lei 12.441 de 11/07/2011, resolve alterar o tipo jurídico da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**.

Cláusula Terceira: A razão social fica alterada para **ESPORTIVA RV EIRELI**.

Cláusula Quarta: Está sendo integralizado o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) através do acervo patrimonial e R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mencionada na cláusula terceira.

Cláusula Quinta: O objeto social passa a ser: **Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Nando Royer
[Handwritten signatures]



ESPORTIVA RV LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

Página 2 de 4

brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.

Cláusula Sexta: A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinará a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO:

ESPORTIVA RV EIRELI

CNPJ: 19.468.880/0001-53

ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07, resolve constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **ESPORTIVA RV EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na **Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR.**

Nando Royer

Cláusula Segunda: O objeto é: Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures]



ESPORTIVA RV LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

Página 3 de 4

Cláusula Terceira: A EIRELI iniciou suas atividades em 26 de Dezembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social desta EIRELI é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme artigo 980-a, CC/2002 devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: A administração e o uso da denominação da EIRELI será exercida integralmente por **FERNANDO RODRIGO ROYER**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002. *Nando Royer*

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]



ESPORTIVA RV LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

Página 4 de 4

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: O titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 14 de Agosto de 2019.



Fernando Rodrigo Royer
FERNANDO RODRIGO ROYER

Vanderleia Eichelberger
VANDERLEIA EICHELBERGER



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



2º SERVIÇO NOTARIAL
 Titular: Laercio Borges dos Reis
 Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2890 - Centro - TOLEDO - PARANA
 CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionatereis@gmail.com



Selo Digital N° 6GajJr.7QoW.38XG9-R22CupR5W2
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a
 assinaturas de **FERNANDO RODRIGO ROYER** e
VANDERLEIA EICHELBERGER, 602789*0018.
 Dou fa. Toledo, 14 de agosto de 2019 -
 15:54:59h.

Em Test: *[Signature]* da Verdade
 Laercio Borges dos Reis - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB N° 41600925076.
 PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903858820. NIRE: 41600925076.
 ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.468.880/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESPORTIVA RV - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO LRG SAO VICENTE DE PAULO	NÚMERO 1066	COMPLEMENTO SALA A
---	-----------------------	------------------------------

CEP 85.900-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3055-4855
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:09:09** (data e hora de Brasília).

[Assinaturas manuscritas em azul]



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90651857-06	19.468.880/0001-53	01/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ESPORTIVA RV EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	LGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066, SALA A - CENTRO - CEP 85900-215 FONE: (45) 3055-4855
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 01/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	067.062.349-07	FERNANDO RODRIGO ROYER	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 31/07/2022. ✓

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90651857-06	
Emitido Eletronicamente via Internet 01/07/2022 8:11:14	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 978499



O Município de Toledo, conforme protocolo nº 42922/2019 de 10/09/2019 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ESPORTIVA RV EIRELI

CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53

Localização: LRG SAO VICENTE DE PAULO, 1066 - SALA A - CENTRO CEP: 85900215 Toledo - PR

Atividades

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 22/12/2021 08:03:59

Válido até 20/12/2022 00:00:00

Vistorias

Data	Natureza	Laudos	Validade
15/09/2020	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	0566/2020	15/09/2022

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 22/12/2021 08:03:59.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 9ZTMJC7EA2Z4XC8ACUH

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ESPORTIVA RV - EIRELI

CNPJ 19.468.880/0001-53, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.



TOLEDO/PR, 04 de Julho de 2022, 15:27:05

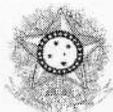
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

CLENAR	Assinado de forma digital
TEREZINHA	por CLENAR TEREZINHA
VIEZZER	VIEZZER
FORMIGHIERI:6629	FORMIGHIERI:6629829697
8296972	2
	Dados: 2022.07.04
	17:06:53 -03'00'

Página 0001/0001

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 55,48 + 2,17 por fls. adicional

Handwritten signature and initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPORTIVA RV - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Certidão n°: 10470281/2022
Expedição: 01/04/2022, às 16:30:27
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPORTIVA RV - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.468.880/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials: G N S A

ESPORTIVA RV EIRELI

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras -- PR

Pregão Presencial nº 029/2022

A Licitante **ESPORTIVA RV EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.468.880/0001-53, sediada na Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro CEP: 85900-215 - Toledo/PR, cidade de, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 006/2020, **DECLARA** expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

São José das Palmeiras/PR, 05 de Julho de 2022.

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV - EIRELI

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

SALA A - CEP: 85900-215

TOLEDO - PR.

Fernando Rodrigo Royer

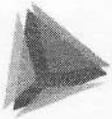
Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Titular Administrador

[Handwritten mark]

[Handwritten initials SA]



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19468880000153

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
TOLEDO	19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV EIRELI	01/09/2021	01/09/2022	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente

27/12/20:

[Handwritten signatures and initials]

ESPORTIVA RV EIRELI

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE COM IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A PREFEITURA DE TOLEDO-PR

ESPORTIVA RV EIRELI, CNPJ/MF Nº 19.468.880/0001-53, sediada no Largo São Vicente De Paulo, Sala A, Centro, Toledo/Pr.

Declara, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente deste presente procedimento licitatório, que fomos declarados impedidos para licitar ou contratar com o Município de Toledo-PR, através do Processo Sanção nº 028/2020.

Cabe, no entanto, ressaltar que a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a dois anos, em razão da inexecução total ou parcial de contrato firmado com o poder público está **restrita ao âmbito do órgão ou entidade estatal sancionadora**.

Essa é a orientação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em resposta à Consulta formulada em 2019, pelo então presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, formalizada no Acórdão 3962/2020 do Tribunal Pleno, tendo como resposta à consulta o seguinte texto: *"Deverá ser adotada a interpretação restritiva quanto à extensão dos efeitos da penalidade estabelecida pelo art. 87, III da Lei nº 8.666/93, devendo a sanção ficar restrita ao órgão ou entidade estatal sancionadora."*

Desta feita, declaramos inidôneos para licitar no âmbito deste presente processo.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV - EIRELI

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

SALA A - CEP: 85900-215

TOLEDO - PR

Toledo/Pr, 05 de julho de 2022.

Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Titular Administrador